



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO

Rua General Carneiro, 460, 2º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Aos **19 dias de outubro de 2023**, com início às 14h05, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Setorial, com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, (Diretor do Setor de Educação - Presidente), Profa. Dra. Fernanda Silva Veloso (Vice-Diretora do Setor de Educação), Prof. Dr. Alan Ripoll Alves (Chefe do DTFE), Profa. Dra. Daniela de Oliveira Pires (Chefe do DEPLAE), Profª Dra. Ivanilda Higa (Vice-Chefe do DTPEN), Profª Dra. Dulce Dicclair Huf Bais (Coordenadora do Curso de Pedagogia), Profª Dra. Juliana Crespo Lopes (Coordenadora do Curso de Pedagogia EaD), Profª Dra. Andrea Barbosa Gouveia (Vice-Coodenadora do PPGE), Profª Dra. Marcia Baiersdorf (Coordenadora do PPGE:TPEn), Maria Stael Bittencourt Madureira (Representante titular dos Técnicos-Administrativos), Profª Dra. Lennita Oliveira Ruggi (Vice-Coodenadora do CEPED), Profª Dra. Claudia Regina Baukat Silveira Moreira (Coordenadora do CEAPE), Prof. Dr. Jamil Cabral Sierra (Coordenador do Ceali), Profª Dra. Adriana Aparecida Dragone Silveira (Representante Titular do Setor no CEPE), Fernanda Rusik (Representante Titular Discente - Centro Acadêmico de Pedagogia). Justificaram a ausência os conselheiros: Prof. Dr. Leandro Siqueira Palcha (Chefe do DTPEN); Profa Dra. Elisangela Alves da Silva Scaff (Coordenadora do PPGE), Prof. Dr. João Paulo Pooli (Vice-Coodenador do PPGE:TPEn), Daniel Mittelbach (Coordenador do NTE), Profª Dra. Catarina de Souza Moro (Editora da Revista Educar). **PAUTA: 1. Atas.** 1.1 Apreciação da ata da reunião ordinária de 14 de setembro de 2023. **Deliberação:** Aprovada por unanimidade. **2. Ad Referendum.** **2.1 Processo 23075.062497/2023-86** - Pedido de remoção para o DTPEN de servidor docente lotado no Setor de Educação Profissional e Tecnológica - SEPT. **Interessado:** Prof. Jean Carlos Gonçalves. **Relatoria:** conselheira Daniela de Oliveira Pires. Verificou-se que o pedido de remoção-movimentação para o DTPEN já foi aprovado pela área envolvida (Didática) e pela Plenária Departamental. Registrou-se, contudo, que Departamento dispõe do código de vaga e de pontuação condizente ao regime de trabalho de 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva - ao contrário do regime de trabalho atual do interessado, que é de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva (DE). Desse modo, o Conselho manifestou-se no sentido de que o Setor de Educação não assumirá, com a remoção do servidor docente, qualquer tipo de obrigação, presente ou futura, de reposição de pontos de vaga docente ao SEPT - cabendo a esse Setor o aceite ou não da movimentação nessas condições indicadas pelo DTPEN. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **2.2 Processo 23075.061409/2023-29** - Solicitação de mudança de regime de trabalho de servidora docente de 40 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva - DE. **Interessada:** Profª Karina Rousseng Dal Pont. **Relatoria:** conselheiro Alan Ripoll Alves. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **2.3 Processo 23075.023135/2022-99** - Prorrogação, por 12 (doze) meses, da validade de concurso público na área de conhecimento de Organização do Trabalho Pedagógico, edital de abertura nº 249/22 - PROGEPE e edital de resultado final nº 304/22 - PROGEPE. **Interessado:** DEPLAE. **Relatoria:** conselheira Ivanilda Higa. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **2.4 Processo 23075.062168/2023-35** - Pedido de participação no PPGE como Professor Visitante Voluntário com Remuneração. **Interessado:** Prof. Jonathan

Santo, da Universidade do Nebraska, EUA. **Relatoria:** conselheira Juliana Crespo Lopes. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **2.5 Processo 23075.063468/2023-31** - Solicitação de afastamento de curta duração do país, no período de 31/10 a 04/11/2023, com vistas a participar I Congresso Nacional de Teoria Crítica, em Buenos Aires, Argentina, ficando a Profª Mônica Ribeiro responsável pelos encargos didáticos no período. **Interessada:** Profª Renata Peres Barbosa. **Relatoria:** conselheira Maria Stael Bittencourt Madureira. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **2.6 Processo 23075.054667/2023-59** - Homologação do resultado da eleição para os cargos de Coordenador e Vice- Coordenador do PPGE - mandato 2023-2025. **Interessado:** PPGE. **Relatoria:** conselheira Marcia Baiersdorf. Conforme parecer da comissão de consulta instituída pela Portaria nº 38/23 - ED, foi apresentado o seguinte resultado da eleição: a chapa única inscrita, "Diálogo e Compromisso", composta pelos docentes Marcus Levy Albino Bencostta e Marcelo Moraes e Silva - nos cargos, respectivamente, de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE - foi eleita, tendo recebido 111 votos válidos (95,7%) de 116 votantes. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **2.7 Processo 23075.065089/2023-86** - Solicitação de afastamento de curta duração do país, no período de 19 a 27/11/2023, com vistas a participar ERAS-WERA International Conference 2023, em Singapura, ficando a Profª Gabriela Schneider responsável pelos encargos didáticos no período. **Interessada:** Profª Andrea Barbosa Gouveia. **Relatoria:** conselheiro Daniel Mittelbach. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3 . Processos. 3.1 Processo 23075.043778/2023-30** - Solicitação de movimentação do DTFE para o Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar (CPP-CEM). **Interessada:** Profª Manuela Dreyer da Silva. **Relatoria:** conselheira Elisângela Alves da Silva Scaff. Relatou-se acerca do pedido de movimentação da servidora docente, bem como da possibilidade de mudança de regime de trabalho - para 40 horas com Dedicção Exclusiva - DE - no novo Setor-Campus. Esclareceu-se, todavia, que a mudança em questão não envolve qualquer ação ou ponto de vaga do Setor de Educação ou do DTFE - que receberá apenas, como contrapartida da movimentação, os pontos de vaga referentes a uma vaga docente no regime de trabalho de 20 horas semanais, que é o atualmente exercido pela docente no departamento. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.2 Processo 23075.051266/2023-47** - Homologação do resultado da 2ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório de servidor(a) docente. **Interessada:** Profª Manuela Dreyer da Silva. **Relatoria:** conselheira Daniela de Oliveira Pires. Conforme parecer da comissão avaliadora instituída pela Portaria nº 35/23 - ED, a servidora docente foi aprovada nessa etapa da avaliação com a pontuação máxima (100 pontos). **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.3 Processo 23075.063111/2023-53** - Solicitação de afastamento do país, no período de 12/01 a 31/03/2024, com vistas a atuar como Professora Visitante na Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal. **Interessada:** Profª Gabriela Isabel Reyes Ormeño. **Relatoria:** conselheiro Jamil Cabral Sierra. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.4 Processo 23075.064822/2023-45** - Proposta de regimento do DEPLAE. **Interessado:** DEPLAE. **Relatoria:** conselheira Ivanilda Higa. Item retirado de pauta. **3.5 Processo 23075.041848/2023-15 - Homologação, pelo Setor de Educação, da indicação da Escritora, Professora e Doutora Conceição Evaristo para a outorga do título de doutora honoris causa pela UFPR.** **Interessado:** Departamento de História. **Relatoria:** conselheira Lennita Oliveira Ruggi. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.6 Processo 23075.065614/2023-63 - Proposta de ajuste curricular do Curso de Pedagogia EaD - integralização-creditação da Extensão.** **Interessada:** Coordenação do Curso de Pedagogia EaD. **Relatoria:** conselheira Dulce Dirclair Huf Bais. Conforme parecer da relatora, trata-se de ajuste curricular do curso, visando a integralização-creditação das atividades extensionistas e contendo, como de praxe, o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia EaD, as Fichas 1 das disciplinas criadas, o Regulamento para Integralização das Atividades de Extensão do Curso e a Proposta de Ajuste Curricular do Curso (de modo a garantir o percentual mínimo de 10% da carga horária total para Atividades Curriculares de Extensão). A relatora manifestou-se favorável à proposta e à documentação apresentada, que na carga curricular, das 3635 (três mil seiscentos e trinta e cinco) horas totais, terá uma carga horária de 373 (trezentos e setenta e três horas) dedicadas à Atividades Curriculares de

Extensão. dessem modo, com a proposta de ajuste curricular, aprova-se a criação das seguintes disciplinas, com a respectiva carga horária: *Introdução à Organização do Estudo em EaD*, 15 horas, sendo 4 horas de extensão; *Letramento Digital*, 60 horas, sendo 10 horas de extensão; *Tecnologia e Formação dos Professores*, 60 horas, sendo 10 horas de extensão; *História da Educação no Ocidente*, 60 horas, sendo 10 horas de extensão; *Filosofia da Educação I*, 60 horas, sendo 10 horas de extensão; *Sociologia da Educação I*, 60 horas, sendo 10 horas de extensão; *Redação e Produção no Espaço Acadêmico*, 60 horas, sendo 10 horas de extensão; *Políticas e Gestão da Educação no Brasil Contemporâneo*, 60 horas, sendo 10 horas de extensão; *Biologia Educacional: desenvolvimento humano e Neurociências*, 60 horas, sendo 10 horas de extensão; *História da Pedagogia: constituição social e cultural da escola*, 60 horas, sendo 10 horas de extensão; *História da Educação Brasileira e Paranaense*, 60 horas, sendo 10 horas de extensão; *Filosofia da Educação II*, 60 horas, sendo 10 horas de extensão; *Sociologia da Educação II*, 60 horas, sendo 10 horas de extensão; *Contação de Estórias*, 60 horas; *História da Infância e Organização da Educação Infantil*, 60 horas, sendo 10 horas de extensão; *Educação Infantil: concepções e práticas*, 75 horas, sendo 15 horas de extensão; *Prática de Docência na Educação Infantil I (Estágio)*, 75 horas, sendo 8 horas de extensão; *Didática*, 60 horas, sendo 10 horas de extensão; *Psicologia da Educação I*, 75 horas, sendo 15 horas de extensão; *Conteúdo, Metodologia do Ensino e Avaliação da Aprendizagem da Educação Física I*, 60 horas; *Conteúdo, Metodologia do Ensino e Avaliação da Aprendizagem de Artes I*, 60 horas; *Aprendizagem no Contexto da Educação Especial e Inclusão*, 75 horas, sendo 15 horas de extensão; *Leitura e Escrita: desenvolvimento das construções textuais e não-textuais na Educação Infantil e Anos Iniciais*, 60 horas, sendo 10 horas de extensão; *Alfabetização*, 75 horas, sendo 15 horas de extensão; *Avaliação do Processo Educacional Brasileiro Contemporâneo*, 60 horas, sendo 10 horas de extensão; *Psicologia da Educação II*, 60 horas, sendo 10 horas de extensão; *Conteúdo, Metodologia do Ensino e Avaliação da Aprendizagem da Educação Física II*, 45 horas; *Conteúdo, Metodologia do Ensino e Avaliação da Aprendizagem de Artes II*, 45 horas; *Prática de Docência na Educação Infantil II (Estágio)*, 75 horas, sendo 8 horas de extensão; *Conteúdo, Metodologia do Ensino e Avaliação da Aprendizagem de História I*, 60 horas; *Prática de Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I (Estágio)*, 75 horas, sendo 8 horas de extensão; *Currículo: teorias e práticas contemporâneas*, 60 horas, sendo 10 horas de extensão; *Conteúdo, Metodologia do Ensino e Avaliação da Aprendizagem de Língua Portuguesa I*, 60 horas; *Conteúdo, Metodologia do Ensino e Avaliação da Aprendizagem de Geografia I*, 60 horas; *Conteúdo, Metodologia do Ensino e Avaliação da Aprendizagem de Ciências Naturais I*, 60 horas; *Conteúdo, Metodologia do Ensino e Avaliação da Aprendizagem de Matemática I*, 60 horas; *Atuação Sócio-Pedagógica em Espaços Não-Escolares*, 60 horas, sendo 10 horas de extensão; *Conteúdo, Metodologia do Ensino e Avaliação da Aprendizagem de História II*, 45 horas; *Conteúdo, Metodologia do Ensino e Avaliação da Aprendizagem de Língua Portuguesa II*, 60 horas; *Conteúdo, Metodologia do Ensino e Avaliação da Aprendizagem de Geografia II*, 45 horas; *Conteúdo, Metodologia do Ensino e Avaliação da Aprendizagem de Ciências Naturais II*, 45 horas; *Conteúdo, Metodologia do Ensino e Avaliação da Aprendizagem de Matemática II*, 60 horas; *Educação de Jovens e Adultos: história, sujeitos e práticas educativas*, 60 horas com 10 horas de extensão; *Educação e Cultura: pluralidade cultural, diversidade étnico-racial, gênero e sexualidade*, 60 horas com 10 horas de extensão; *Fundamentos Metodológicos do Trabalho de Conclusão de Curso*, 60 horas; *Prática de Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental II (Estágio)*, 75 horas, sendo 8 horas de extensão; *Gestão e Organização nos Espaços Escolares: trabalho pedagógico*, 90 horas, sendo 15 horas de extensão; *Organização do Trabalho Pedagógico I (Estágio em Organização Escolar)*, 90 horas, sendo 6 horas de extensão; *Organização e Gestão dos Sistemas da Educação Básica Brasileira*, 90 horas; *Educação Ambiental e Patrimônio Natural*, 60 horas, sendo 10 horas de extensão; *Introdução à Comunicação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS): teoria e prática*, 75 horas, sendo 15 horas de extensão; *Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso*, 60 horas; *Educação, Ética e Direitos Humanos*, 75 horas, sendo 15 horas de extensão; *Seminário do Trabalho de Conclusão de Curso*, 45 horas; *Organização do Trabalho Pedagógico II (Estágio em Organização Escolar)*, 90 horas, sendo 6

horas de extensão. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.7 Processo 23075.065691/2023-13 - Proposta de criação de Programa de Pós-Graduação Profissional na área de Política e Gestão da Educação: Mestrado Profissional em Política, Planejamento e Gestão Educacional (PROPPLAGE). Interessado: Direção do Setor de Educação. Relatoria:** conselheira Catarina de Souza Moro. Foi lido o parecer da relatora, recomendando a aprovação do novo curso de pós-graduação *stricto sensu*. Na sequência, a conselheira Márcia Baiersdorf solicitou vistas, após apresentação da Carta do Colegiado do PPGE-TEPEEn lida como justificativa para o pedido de vista, concedida de imediato até a próxima reunião do Conselho - que deverá ocorrer extraordinariamente após a ANPEd (ou seja, na semana de 30/10 a 03/11/23) , devido aos prazos envolvidos. **3.8 Processo 23075.066417/2023-61 - Solicitação de mudança da Coordenação do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Educação Filosófica - NESEF. Interessado: NESEF. Relatoria:** conselheira Maria Stael Bittencourt Madureira. Item retirado da pauta: conforme apontado pela relatora, considerou-se que processos do gênero não deverão ser objeto de análise do Conselho Setorial. É competência do Conselho Setorial apenas a aprovação da criação de novo Núcleo. No que tange às eventuais mudanças internas de coordenação ou funções, as deliberações da plenárias ou registros nas atas departamentais são mais que suficientes para oficializar as mudanças internas (mesmo se envolverem a mudança de coordenadores/as de departamentos distintos). **3.9 Processo nº 23075.044720/2022-22 - Correção no texto da ata de 15 de julho de 2022, referente à aprovação do Ajuste Curricular do Curso de Pedagogia paraintegralização-creditação da Extensão. Interessado:** Coordenação do Curso de Pedagogia. **Relatoria:** Direção do Setor. Item retirado da pauta a pedido da Coordenação do Curso, uma vez que novas adequações deverão ser realizadas no processo e submetidas à análise do Conselho. **4. Assuntos. 4.1 Registro de atividades extensionistas e proposta de construção de um ato normativo interno. Interessado:** CEAPE, Comitê Setorial de Extensão. **Relatoria:** conselheira Claudia Regina Baukat Silveira Moreira. A conselheira relatou uma dificuldade relativa à creditação da carga horária de extensão para a coordenação e equipes envolvidas. Propostas extensionistas têm sido enviadas para o Comitê Setorial de Extensão com uma carga horária de trabalho desproporcional à carga horária das ações desenvolvidos (como, por exemplo, eventos de extensão de 4 horas carga horária total nos quais se indicam 40 horas de trabalho para o/a coordenador/a). Como o sistema de informação permite esse tipo de distorção e como a legislação interna da UFPR é omissa sobre essa creditação, a relatora sugeriu a definição de parâmetros no âmbito setorial. A principal regra seria, basicamente, limitar as horas de planejamento da coordenação e equipes envolvidas à carga horária total da própria ação extensionista (seguindo o parâmetro já utilizado para o ensino, de uma hora de planejamento para uma hora de aula). O Diretor o Setor considerou a proposta oportuna e sugeriu, como encaminhamento, que a coordenação do CEAPE elabore uma minuta de Portaria Interna a ser levada á discussão das plenária departamentais. Após a discussão e aprovação destas, o documento poderá ser pautado no Conselho Setorial e homologado-publicado como normativa setorial para a creditação de atividades extensionistas. **Deliberação:** Encaminhamento aprovado por unanimidade. **4.2 Posicionamento do Setor de Educação quanto às plataformas digitais de ensino do governo estadual do Paraná. Interessado:** Setor de Educação. **Relatoria:** conselheira Daniela de Oliveira Pires. A relatora fez a exposição do texto acerca da plataformização do ensino pela rede estadual de educação do Paraná, conforme discussão anterior desse Conselho Setorial e documento compartilhado previamente com os conselheiros. Informou-se que o conselheiro João Paulo Pooli encaminhou uma série de destaques ao texto original - contudo, verificou-se previamente que os mesmos não representam institucionalmente a posição da Coordenação do Mestrado Profissional, mas apenas a leitura e sugestões individuais do conselheiro. Diante do cenário de que, em sua leitura, os destaques mudam significativamente o teor do texto e da discussão original sobre a plataformização do ensino, e considerando o fato de que o conselheiro infelizmente não pôde estar presente ao Conselho para defesa-debate das alterações, o Diretor do Setor sugeriu, como encaminhamento, a aprovação do texto original, de conhecimento dos conselheiros. **Deliberação:** Encaminhamento aprovado por unanimidade. **4.3 Homologação da composição**

da comissão organizadora da 35ª Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão do Setor de Educação - SEPE 2024. Interessado: Direção do Setor de Educação. **Relatoria:** Direção do Setor. Foram indicados os(as) seguintes membros: *Titulares:* Prof. Daniel Luiz Stefenon (indicado pelo DTPEN); Profª Ana Carina Stelko Pereira (indicada pelo DTFE); Profª Renata Riva Finatti (indicada pelo DEPLAE); Profª Cassia Alessandra Domiciano (indicada pelo Colegiado do Curso de Pedagogia Presencial); Profª Julia Sichieri Moura (indicada pelo Colegiado do Curso de Pedagogia à Distância); Profª Andrea Barbosa Gouveia (indicada pelo Colegiado do PPGE); Tatiane da Silva Lima (indicada pelo Colegiado do PPGE:TPEn); Natália do Prado Pereira (indicada pelo CAAT); Vinícius Bonin Alves (indicado pelo CAAT); Aluisio Francisco César Junior (indicado pela Direção do Setor); Cinthya Vernizi Adachi de Menezes (indicada pela Direção do Setor); Daniel Keller Mittelbach (indicado pela Direção do Setor). *Suplentes:* Profª Juliana Crespo Lopes (COOPEAD); Prof. Mauro Dela Bandeira Arco Junior (DTPEN). **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

4.4 Teletrabalho dos servidores técnico-administrativos. Interessado: Direção do Setor de Educação. **Relatoria:** Direção do Setor. O Diretor do Setor relatou acerca da implementação de nova etapa do Programa de Gestão - Teletrabalho, no âmbito da UFPR. Até então, no Setor, ingressaram no teletrabalho a Unidade de Orçamento e Finanças (UCEO), a Unidade de Apoio Administrativo (UAA) e a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE). Nessa nova etapa, outras unidades também poderão pleitear a adesão. Por isso, nessa 6ª feira, dia 20 de outubro do corrente, irá participar de reunião entre a PROGEPE e às Direções do Setor para avaliação do Programa. Manifestou, desse modo, sua concordância em termos gerais com o Programa mas, também, algumas preocupações quanto ao atendimento (seja em relação às demandas presenciais ou à organização do trabalho remoto) prestado pelas unidades do Setor. A conselheira Maria Stael Bittencourt Madureira destacou os benefícios do Programa, tanto para os próprios servidores técnicos-administrativos quanto para a produtividade e racionalização das atividades na UFPR, e a ausência de prejuízo objetivo no atendimento realizado pelas unidades. A Vice-Diretora relatou algumas dificuldades relativas ao contato e ao atendimento presencial de servidores técnicos-administrativos nas unidades, em especial no Campus Rebouças. Manifestou, ainda, sua preocupação com a extensão do Programa às unidades que prestam atendimento ao corpo discente do Setor, pela demanda ainda existente de atendimento presencial. A conselheira Maria Stael fez uma avaliação diferente dessas dificuldades: em sua leitura, eventuais problemas de atendimento não são consequência do Programa de Gestão, mas se apresentam mais por questões individuais-pessoais envolvendo os servidores técnicos (dificuldade que também se verifica entre parte dos servidores docentes) e da "cultura de balcão" ainda presente para a obtenção de determinados serviços (que seriam melhor equacionados com planejamento prévio, atendimento pelos meios eletrônicos adequados, etc.). Posicionou-se, ainda, no sentido de que as demais unidades administrativas do Setor podem aderir ao Programa sem prejuízo do atendimento, sendo necessário, para tanto, uma melhor definição da necessidade de atendimento presencial e uma organização da força de trabalho pela gestão (direção e chefias imediatas) do Setor. A conselheira Dulce Dicclair Huf Bais destacou, por outro lado, as dificuldades encontradas pelas chefias imediatas em articular as regras do Programa e os interesses institucionais com as demandas de caráter pessoal dos servidores da unidade. Tendo se registrado as posições supracitadas, a discussão do item de pauta se encerrou sem deliberação.

4.5 Proposta de pintura da rampa do 7º andar do Ed. D. Pedro I pelas(os) discentes do Curso de Pedagogia. Interessado: Centro Acadêmico de Pedagogia. **Relatoria:** Centro Acadêmico de Pedagogia. A conselheira da representação discente (CAAT) apresentou a proposta de pintura da rampa (espaços e paredes em branco do local) que levam às salas de aula do 7º andar do Ed. D. Pedro I. Apontou que, nos moldes das pinturas que já existem na rampa de acesso ao 1º andar do edifício, a ideia é realizar uma produção artística a partir dos próprios discentes, retratando figuras de destaque da Pedagogia e do campo educacional, ou de referência-importância para as(os) estudantes do Curso. O Conselho parabenizou o Centro Acadêmico pela iniciativa. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

5. Inclusões. 5.1 Processo 23075.060507/2023-49 - Convocação da candidata Franciele da Silva dos Anjos Strohhecker, aprovada em 2º lugar no concurso público na área de

ensino de Ensino-Aprendizagem, edital de abertura nº 249/22 – PROGEPE e edital de resultado final nº 328/22 - PROGEPE . **Interessado:** DTPEN. **Relatoria:** conselheira Fernanda Silva Veloso. Foi informado que a convocação deve-se à exoneração da Profª Tais Araújo. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **5.2 Processo 23075.066419/2023-51** - Solicitação de afastamento de curta duração do país, no período de 27/11 a 02/12/2023, a fim de participar do I Congreso Internacional de Estudios Decoloniales y Africanos, a se realizar em Sevilha-Andaluzia, Espanha. **Interessada:** Profª Lennita Oliveira Ruggi. **Relatoria:** conselheiro Alan Ripoll Alves. A Profª Valeria Floriano Machado ficará responsável pelos seus encargos didáticos durante o período de afastamento. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **5.3 Proposta de moção de apoio aos estudantes do PPGE:TPEn a respeito do plano de carreira docente da Prefeitura de Curitiba.** **Interessado:** PPGE:TPEn. **Relatoria:** conselheira Márcia Baiersdorf. A conselheira trouxe uma demanda de estudantes do Mestrado Profissional, no sentido de obter uma moção de apoio do Setor de Educação às críticas encaminhadas à Prefeitura Municipal de Curitiba quanto ao plano de carreira do profissionais da educação. O Diretor do Setor sugeriu, tendo como exemplo a aprovação de texto crítico à plataformização do ensino na presente reunião, que a conselheira redija um texto base ou minuta dessa moção, para ser compartilhada com os demais conselheiros. Dessa forma, o tema pode ser pautado para apreciação na próxima reunião ordinária do Conselho. **Deliberação:** Encaminhamento aprovado por unanimidade, com possível apreciação da moção nas próximas reuniões ordinárias. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas, da qual eu, Leandro Corsico Souza, Assistente em Administração, na função de relator, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.